

Mailson aumentará juros e valor da dívida interna

CORREIO BRAZILIENSE

12 SET 1989

Pública

Rio — O Governo deverá manter ainda este ano a alíquota do Imposto de Renda sobre os lucros obtidos nos fundos de curto prazo. Essa foi a expectativa confirmada ontem por alguns dos banqueiros que, durante duas horas, reuniram-se com o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, no Copacabana Palace. Mailson, já na entrevista à imprensa, insistiu que o aumento de alíquota virá (seria de 5 para 10 por cento), mas apenas em 1990, e não nos próximos meses.

Aos banqueiros, o ministro delineou o pacote fiscal que pretende colocar em vigor a partir do ano que vem. Além da taxaço sobre os fundos de curto prazo — que está atraindo uma boa massa de investimentos, com as altas taxas de juros praticadas pelo próprio Banco Central —, a alíquota do Pis/Pasep cairia de 0,65 por cento para 0,50 por cento (da folha de pagamento das empresas) enquanto a do Finsocial subirá 1 por cento sobre o faturamento), aumentando a carga tributária líquida das pessoas jurídicas.

Além disso, o Governo estuda minuciosamente alterações na taxaço via Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A intenção, segundo Mailson da Nóbrega relatou aos banqueiros, seria de adotar alíquotas diferenciadas, de acordo com a classe de consumo. Os produtos consumidos por faixas salariais mais elevadas receberiam uma taxaço maior que a de hoje.

Esses detalhes não foram revelados pelo ministro, depois de se reunir com os representantes dos bancos e falar à imprensa. Ele admitiu o exame de mudanças na tributação dos fundos de curto prazo, para 1989, argumentando que “é um segmento que está produzindo rendimentos elevados, e pode dar uma contribuição adicional”. Ao mesmo tempo, lembrou que a alíquota do Imposto de Renda sobre as operações nesses fundos já alcançou, antes, o patamar de 12 por cento.

O que Mailson não negou, por outro lado, é que o Governo vai manter nos meses que virão a política monetária centrada em altas taxas de juros, a título de reprimir o consumo e como instrumento de combate à inflação. Deixou escapar pelo menos uma expectativa: a de que o volume da dívida interna em poder do público, frente ao Produto Interno Bruto (PIB — a produção de bens e serviços do País) vai passar dos 11 por cento, em 1988, para 14 ou 15 por cento ao fim de 1989. Isto significa um endividamento interno superior a 50 bilhões de dólares.

“São custos pesados para o Tesouro Nacional. Mesmo assim, são inferiores aos que a sociedade pagaria por uma desorganização da economia seguida de uma hiperinflação. Um ou dois pontos a mais, na dívida pública frente ao PIB, é um mal infinitamente menor”, sustentou o ministro.